



000002

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## PROJETO BÁSICO

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO / PROGRAMAS ATENDIDOS

1.1. A presente licitação tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de São Francisco, que compreende os alunos inseridos nos ensinos: infantil, fundamental e médio; EJA; Mais Educação; Creches, mediante entrega parcelada, durante o ano letivo de 2023, conforme especificações técnicas constantes neste Edital.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Promover bem estar e saúde dos alunos durante a permanência em sala de aula, através da oferta de uma alimentação adequada nutricionalmente, levando em consideração as necessidades nutricionais das diferentes faixas etárias e outras particularidades. Assim como, contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, interação e inclusão social e valorização da cultura regional.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar para o PNAE, para esta Secretaria, no exercício de 2023, tendo a necessidade da aquisição e uma melhoria alimentar e nutricional para os alunos das Escolas deste Município.

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências e formalidades da Resolução FNDE.

A partir da regulamentação específica desta modalidade de aquisição de gêneros alimentícios, abriu-se mais um espaço de produção e comercialização para a agricultura familiar, além de promover o consumo de alimentos in natura por parte dos escolares, podendo reduzir, assim, a oferta de alimentos processados.

CONSIDERANDO ainda, que o valor a ser pago se encontra compatível com o praticado no mercado;

### 3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, serão entregues no almoxarifado central da Escola Municipal Leandro Maciel (na sede do município), de forma parcelada, mediante solicitação desta Prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da solicitação.

II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

III) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente desta Licitação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.





000003

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS DE REFERÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ABACAXI PÉROLA de boa qualidade, inteiro e sem lesões ou perfurações, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico. Peso médio de 1,2kg a 1,5kg.	KG	800
2	ABÓBORA DE LEITE madura, de boa qualidade, inteiro e sem lesões ou perfurações, isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. De colheita recente. Peso médio de 2,5kg.	KG	450
3	ALFACE LISA, de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Molho de aproximadamente 200 gramas.	MOLHO	300
4	BANANA PRATA de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras.	KG	4000
5	BATATA-DOCE de boa qualidade, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, livre de parasitas e larvas.	KG	600
6	BETERRABA de boa qualidade, fresca, compacta e firme, inteira e sem lesões ou perfurações, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	200
7	BATATA INGLESA de boa qualidade, fresca, compacta e firme, inteira e sem lesões ou perfurações, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	3500
8	CEBOLA BRANCA de boa qualidade fresca compacta e firme inteira e sem lesões ou perfurações isenta de material terroso e umidade externa anormal tamanho e coloração uniformes livre de sujidades. De colheita recente Acondicionada em saco plástico atóxico transparente e resistente	kg	3000
9	CEBOLINHA VERDE fresca de boa qualidade tamanho e coloração uniforme firme intacta isenta de enfermidades material terrosos e umidade externa anormal sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de aproximadamente 120 gramas	MOLHO	800
10	CENOURA de boa qualidade sem rama fresca compacta e firme sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundo do manuseio e transporte isenta de rachaduras e cortes tamanho e coloração uniforme livre de sujidades de colheita recente	kg	2500





000004

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

11	CHUCHU de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente.	KG	300
12	COCO SECO de boa qualidade, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente.	UND	1500
13	COENTRO com coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Molho de aproximadamente 120 gramas.	molho	500
14	COUVE MANTEIGA de boa qualidade, folhas limpas, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de aproximadamente 250 gramas.	MOLHO	500
15	GOIABA de boa qualidade, pesando em média 180-200g cada, inteiras, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1000
16	INHAME de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isento de sujidades.	KG	400
17	LARANJA de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	4000
18	MACAXEIRA com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor característicos da espécie.	KG	600
19	MAMÃO no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500
20	MANGA de boa qualidade, livre de sujidades, lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte, no ponto de maturação adequado para o consumo, com cor, sabor e odor característico.	kg	500
21	MAXIXE de tamanho, cor e formação uniforme, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	100
22	MELANCIA fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades.	kg	1000



000005

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

23	MILHO IN NATURA, espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades.	KG	4000
24	PIMENTÃO verde de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades.	KG	300
25	QUIABO de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	100
26	REPOLHO de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	400
27	TOMATE de boa qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	3000

São Francisco/SE, 15 de Fevereiro de 2023.

  
Evelyn Oliveira Mateus  
Nutricionista

Ratifico em 15/02/23

  
Alba dos Santos Nascimento  
Prefeita Municipal